



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

MOÇÃO DE PESAR Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APRECIADO

Em 03 de fevereiro de 2020.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Senhor Presidente;

Moção de Pesar pelo
falecimento da Senhora
Jacira Sales, no último dia 02
de fevereiro.

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Pesar em razão do falecimento da Senhora Jacira de Oliveira Sales, ocorrido no dia 02 de fevereiro pp.

Faleceu no dia 02 de fevereiro de 2020, a Senhora Jacira de Oliveira Sales, deixando filhos, netos e bisnetos. Residia no bairro Vila São Paulo, neste Município.

Dona Jacira era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Poucos possuem a sensibilidade e sabedoria de Dona Jacira. Com seu jeito meigo e delicado foi na verdade uma grande mulher. A união da família Sales sempre foi motivo de elogios por toda a cidade e, sem sombra de dúvidas a grande responsável para que assim fosse Dona Jacira.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda desta grande mulher, exemplo de amor à família.

Aos seus familiares, principalmente seus filhos, netos e bisnetos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Jacira descanse em paz.

Requeremos que cópia desta propositura seja encaminhada a família enlutada.

Câmara Municipal de Itanhaém, 03 de fevereiro de 2020.



HUGO DI LALLO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



REQUERIMENTO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APROVADO

Em 10 de Fevereiro de 2020.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Solicita ao Governo Federal, através do Ministério de Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações sobre a concessão de radiodifusão comercial – rádio FM.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para que informe quantas, quais e o prefixo das concessões outorgadas para radiodifusão comercial – rádio FM, em todo país, no período de janeiro de 2018 até a presente data.

Desde o descobrimento das ondas de rádio, em 1860, pelo físico escocês James Maxwell até as rádio webs atuais, a história do rádio passa pela vida de todos.

Para nós, brasileiros, a data magna da radiodifusão ocorreu em 1923, quando Roquette Pinto e Henrique Morize fundaram a primeira emissora brasileira, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, hoje Rádio MEC.

Há que se considerar o grande e expressivo crescimento nas rádios comerciais FM e nas rádios comunitárias de seu surgimento até os dias de hoje. Importante também frisar sua importância na vida dos brasileiros.

Diante do exposto e como forma de subsidiar estudos que buscam oferecer a nossa comunidade este importante serviço de radiodifusão, apresentamos esta propositura objetivando angariar dados científicos para embasar nosso projeto.

Câmara Municipal de Itanhaém, 05 de fevereiro de 2020.

Carlos Antônio Ribeiro
VEREADOR

Edinaldo dos Santos Barros
Vereador

DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Wilson Oliveira Santos
Vereador

Rodrigo Dias de Oliveira
VEREADOR

Petersson Gonzaga Dias
Vereador

José Domingos Gonçalves Silva
Vereador